



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5075-2018

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando a Portaria GP nº 530/2016 deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5075-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar os nomes dos membros eleitos por votação direta para compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, mediante lista prévia de inscritos por meio eletrônico, bem como indicar os membros elencados nas alíneas "a", "c" e "e" da Portaria GP nº 530/2016, a seguir listados:

a) Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE - Magistrado indicado pelo Tribunal Pleno (COORDENADOR);

b) Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - Magistrado eleito por votação direta entre os Magistrados de Primeiro Grau, a partir da lista de inscrição;

c) Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO - Magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

d) ALESSANDRA MAGALHÃES SANTOS - servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscrição;

e) ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES - servidora escolhida pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)